

INDICAÇÃO Nº. /2009

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Os Vereadores que este subscrevem, nos termos do art. 208 do Regimento Interno, vêm, por intermédio de V. Ex^a., formular apelo ao Excelentíssimo Prefeito Municipal no sentido de adquirir um veículo oficial para o Município e cedê-lo, mediante termo específico e por prazo determinado, preferentemente até 31 de dezembro de 2012, à Câmara Municipal de Cabeceira Grande.

Pede deferimento.

Cabeceira Grande, 31 de março de 2009.

Vereador Pedro Alves

Vereador Eliezer Cruz

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Cabeceira Grande talvez seja um dos poucos órgãos legislativos da região que não possui um veículo oficial para atender aos seus serviços administrativos e de representação.

Atualmente, em razão de suas limitações orçamentárias, a aquisição de um veículo constitui um sonho difícil de ser realizado, o que causa enorme prejuízo para os trabalhos legislativos, chegando mesmo a inibir a atuação dos vereadores.